



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 04**, situado à Rua Santo Antônio, s/n, no município de Canto do Buriti-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à PI-140 após a Fazenda Jacú, próx. Ponte, no município de Itaueiras-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Rua Olavo Bilac, s/n, no município de Elizeu Martins-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua Ribamar de Freitas, s/n, no município de Pavussú-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua Baurý, s/n no município de Flores - PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua da Vitória s/n, no município de Rio Grande-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à PI 140 próx. à Fazenda Jacú do município de Itaueiras-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua 15 de Novembro, no município de São Francisco do Piauí-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Praça Petrônio Portela, s/n, no município de Pavussú-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua Cap. Josino Quirino da Silva, s/n, no município de São José do Peixe - PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Rua da Liberdade, s/n, no município de Rio Grande-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Baixa da Serra Branca, estrada ao lado da ETA do município de São Raimundo Nonato-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Praça Sebastião Barbosa, s/n, no município de São Francisco do Piauí- PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Rua João Soares da Silva, s/n do município de São José do Peixe - PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Rua Luis Rodrigues de Santana, s/n, no município de São Francisco do Piauí-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Baixa da Serra Branca do município de São Raimundo Nonato-PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 04**, situado á Baixa da Serra Branca, próx. à Estação do município de São Raimundo Nonato- PI.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

Of. 1183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC/PI, CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença ambiental de execução da extensão de rede elétrica trifásica em 138 Kv, baixa tensão 380/220v iluminação pública 70w e instalação de sustação aérea trifásica de 45 Kva, a ser executada no bairro Cidade Nova, município de São João da Serra/PI.

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC/PI, CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença ambiental de execução de extensão de rede elétrica RDV em unidades habitacionais, a ser executada nas localidades: Salgadinho, Carrasco e Espírito Santo, município de Buriti dos Lopes/PI.

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC/PI, CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença ambiental de execução da extensão de rede elétrica primária trifásica em 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais, a ser executada no município de Ilha Grande do Piauí/PI.

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC/PI, CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença ambiental de implantação de sistema de adução em uma extensão de 9,20km, a ser executada nas localidades: Baixão dos Gatinhos, Gatinhos e Pau D' arco, município de São Francisco de Assis/PI.

A Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí-SEDEC/PI, CNPJ 08.789.777/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença ambiental de construção de 01 (uma) ponte de 20,00m (vinte metros) de extensão por 8,50m (oito metro e cinquenta centímetros) de largura; construção de 04 (quatro) bueiros tipo BTTC de 3,00x3,00x1,00m e construção de 02 (duas) passagens molhadas com extensão de 60,00 (sessenta metros) cada unidade, a serem executadas na PI 258, compreendendo os municípios de Domingos Mourão e Piripiri/PI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA "DA VIGÊNCIA" para prorrogar o prazo de vigência para 30 de junho de 2013.

CONTRATADA: Empresa J. Oliveira Moraes.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Josiel Oliveira Moraes-

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato da Resolução nº 001/2012

Objetivo: Regulamentar a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIO: ROBERTRIOS MAGALHÃES - Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 001/GAB/2012

Teresina, 26 de dezembro de 2012.

EDITAL DE CHAMAMENTO - Concurso Público Edital nº 1/2012 - DOE nº 64, de 03.04.12.

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, I, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº1/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº219, pp 12 a 26, de 23.11.12;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, caput e 26, II da Lei Complementar Estadual nº37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do subitem 5.6 do Edital nº01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº64, de 03.04.12, pp 28 a 36;

CONSIDERANDO ainda, o teor da Resolução nº 01/2012, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública em 26.12.12, a qual integra esta Portaria,

RESOLVE:

- I - Convocar os candidatos abaixo listados para efetivarem matrícula nos Cursos de Formação para ingresso nos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão de Polícia Civil 3ª classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci.
- II - A matrícula dar-se-á no período de 02 A 11 DE JANEIRO DE 2013, excluindo-se o final de semana (dias 5 e 6), das 8h:30 às 12h:30 e das 14h:30 às 18h, na Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.
- III - Os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
 2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação;
 4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
 5. Duas cópias autenticadas do CPF;
 6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
 7. Duas cópias autenticadas do Título eleitoral;

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • Nº 242

8. Ficha de matrícula preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
9. Ficha de saúde preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, no caso de servidores públicos, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Atestado médico.

IV - A não efetivação da matrícula no prazo previsto nesta Portaria importará na eliminação do (a) candidato (a) e a imediata convocação daquele(a) que lhe for subsequente.

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE	GRUPO	CIDADE
1	2186	CAIO QUEIROZ E SILVA LIMA	5022676 PI	A	TERESINA E REGIÃO METROPOLITANA
2	5858	FRANCISCO JOSÉ SOUSA PEQUENO	2097730 PI		
3	5262	WAGNER LOPES DA SILVA	1674238 PI		
4	10668	ANGÉLICA ARAÚJO ALENCAR	5007527 PI		
5	5999	IGOR MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA	2174720 PI		
6	9253	FERNANDO ROMERO	0112697842 CE		
7	1343	ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	2909682 PI		
1	7925	CELSO LUIS ALVES COSTA	1945311 PI	B	BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUIS CORREIA, PARNAÍBA
2	9614	JOÃO BARBOSA DE ALENCAR FILHO	4604980 PA		
3	1648	TIAGO MENDES DE ARAÚJO	2730164 PI		
4	1640	POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS	1949076 PI		
1	1783	HEITOR SOUSA DE CARVALHO	50335596 PI	C	PIRACURUCA, PIRIPIRI, PEDRO II
2	6065	CARLOS RENÉ MAGALHÃES MASCARENHAS	5022579 PI		
3	8316	DANE AZARA MOURA MELO	5022043 PI		
4	4827	FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE	2204178 PI		
1	12139	MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO	2503831 PI	D	ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA, LUZILÂNDIA
2	11767	JESÁIAS DO REGO SALES	1108749 PI		
3	3021	GERALDO MAGELA VERAS NETO	5048761 PI		
4	391	THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA	2278820 PI		
5	10370	WANNDERSON MACHADO SOARES	1676676 PI		
6	8144	GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM	2052839 PI		
1	8758	VENANCIO DE MORAES COELHO	2504833 PI	E	CAMPO MAIOR, CASTELO DO PIAUÍ
2	13052	POLIANA NEVES GONÇALVES	2240956 PI		
3	7177	KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA	2585274 PI		
4	624	IVO DE CARVALHO OLIVEIRA	2044041 PI		
1	2275	ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO	2274162 PI		
2	3190	DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	2629419 PI	F	ÁGUA BRANCA, AMARANTE, FLORIANO
3	8967	HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO	176123120018 MA		
4	29	FELIPE BATISTA DE CARVALHO	2292401 PI	G	ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ, OEIRAS
1	12885	PABLO ROBERTO ROCHA NUNES	2293913 PI		
2	613	FLAVIO DE CASTRO VIEIRA	1970516 PI		
3	5399	THAYSES DE MOURA AGUIAR	2084912 PI		
4	4019	FERNANDA LEITÃO DOS REIS	2362724 PI		
1	4068	AMANDA LIMA BEZERRA	2610594 PI		
2	7346	MAURICIO PARENTE ELVEAS COELHO LUZ	2273386 PI	H	PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, PIO IX, SIMÕES, JAIÇOS
3	1821	HORVATH ERIK	V2136179 BA		
4	12638	BRUNO CORDEIRO BEZERRA	2276496 PI		
5	4901	NEURISNALDO RAMOS GUERRA	6196788 PE		
6	3760	TIAGO PEDRA OLIVEIRA	0940216604 BA		
7	13479	THIAGO DA SILVA MACEDO	26566075 PI		
8	12597	JOSÉ GLEIDSON DA SILVA SANTOS	7423146 PE		
1	8964	ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO	2278683 PI		
2	10201	JULIO CESAR LOPES MARTINS	1968325 PI	I	CANTO DO BURITI, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SÃO RAIMUNDO NONATO
3	9585	SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA	2177881 PI		
4	5637	SAUL BARBOSA LAURENTINO	2279482 PI		

1	4163	AEINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	3457160 PI	J	GUADALUPE, URUÇUI
2	9757	MARCOS PAULO ALMEIDA MORAIS	2097024 PI		
3	8631	GEYFFRE MARQUES SANTOS	1000920452 CE		
4	9670	DIEGO LIMA COELHO	2364737 PI		
5	10445	FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAÇÃO	1506920 PI		
6	2321	TAVITO SOARES LIMA	2004444 PI		
7	2677	ELDRO MARTINS DE ANDRADE	1407645 PI		

8	13519	ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA	1262193 PI		
1	11410	DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2432882 PI	L	BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÉS, SANTA FILOMENA
2	9802	RAFAELA BARBOSA MARQUES	2081937 PI		
3	11254	MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES	101383208 PI		
4	4113	THIAGO SANTANA LIMA	2575836 PI		
5	12654	ARNON MATOS PEREIRA	6222260 PA		
6	11181	HELENILDO MARQUES DE ARAUJO	3814906 PI		
7	4580	SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO	1793543 PI		
8	1547	EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA	2094527 PI		

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE	GRUPO	CIDADE
1	7874	RAFAEL CORDEIRO	2087828 PI	A	TERESINA E REGIÃO METROPOLITANA
2	8922	MARYANNE COELHO SOUSA	5002632 PI		
3	12596	MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA	2294740 PI		
4	2940	TIAGO DE MELO LIMA	2229574 PI		
1	12036	LIA RAQUEL MENESES FRANCO	1614171 PI	B	BURITI DOS LOPES, COCAL DOS ALVES, LUIS CORREIA, PARNAÍBA
2	7165	JULIANO VINICIUS SILVA DE MORAIS	1876321 PI		
1	9029	RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES	2636753 PI	C	PIRACURUCA, PIRIPIRI, PEDRO II
2	9373	THIAGO BARROS MIRANDA DE CARVALHO	2294481 PI		
1	6443	ALYSSON GONÇALVES REIS	5014598 PI	D	ESPERANTINA, MATIAS OLÍMPIO, BARRAS, BATALHA, LUZILÂNDIA
2	8545	LARISSA OLIVEIRA LIMA MARINHO	2424250 PI		
1	10283	ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA	1926687 PI	E	CAMPO MAIOR, CASTELO DO PIAUÍ
1	10173	LORENA DE MORAIS SANGIARD	1039385980 MA	F	ÁGUA BRANCA, AMARANTE, FLORIANO
2	12562	ANA CRISTINA SANTOS COSTA	2503125 PI		
1	12230	DAIANA MARIA MATIAS COELHO	2229952 PI	G	ELESBÃO VELOSO, VALENÇA DO PIAUÍ, OEIRAS
2	9945	MIRON STENIO DE MACEDO LIMA FILHO	2088338 PI		
1	3442	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	2441176 PI	H	PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, PIO IX, SIMÕES, JAIÇOS
2	8985	WILSON ANTONIO DA SILVA	2067317 PI		
1	11788	ALBERTINO DE AREA LEÃO COSTA NETO	5021514 PI	I	CANTO DO BURITI, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SÃO RAIMUNDO NONATO
1	2754	MARCOS VINICIUS DE LEONICE CASTRO	2340595 PI	J	GUADALUPE, URUÇUI
1	4752	ELINNE SÁ ARAUJO	2322151 PI	L	BOM JESUS, CURIMATÁ, CORRENTE, GILBUÉS, SANTA FILOMENA
2	2260	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	1381638 PI		

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
Teresina, 26 de dezembro de 2012.

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

Of. 865



**GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO
E PESQUISA - DEIP**



EDITAL Nº 003/2012/DEIP/PMPI

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA MATRÍCULA NO
CURSO PREPARATÓRIO AO EXAME DA AGÊNCIA NA
ACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) PARA PILOTO
PRIVADO DE HELICÓPTERO E ESTÁGIO EM COMANDO DE
OPERAÇÕES AÉREAS. (CPE:ANAC-PPH/ECO)**

EDITAL Nº 003/2012/DEIP/PMPI

PROCESSO SELETIVO INTERNO

O **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação, nos termos do § 5º, Art. 144 c/c o caput do Art. 37, ambos da Constituição Federal do Brasil e os Arts. 161 e 162 da Constituição Estadual do Piauí, considerando também a real necessidade de formação de oficiais QOPM para exercerem a função de Piloto de Helicóptero e Comandante de Operações Aéreas no Grupamento Tático Aeropolicial da PMPI (GTAP/PMPI), faz saber aos Oficiais QOPM da Polícia Militar e a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO INTERNO VISANDO ADMISSÃO E MATRÍCULA AO CURSO PREPARATÓRIO AO EXAME DA AGÊNCIA NAACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) PARA PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO E ESTÁGIO EM COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS (CPE:ANAC-PPH/ECO)**, que se realizará no **Quartel do Grupamento Tático Aeropolicial - GTAP**, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Interno será coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI (DEIP).
- 1.2. Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o CPE:ANAC-PPH/ECO**, conforme descrição seguinte:

OFICIAL QOPM	
10 (DEZ) VAGAS	
CAP QOPM	TEN QOPM
04 (TRÊS) VAGAS	06 (CINCO) VAGAS

- 1.3. O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas constará de **05 (cinco) Etapas**:

- a) **primeira etapa** - consistirá na realização das **Inscrições**;
- b) **segunda etapa** - consistirá na apresentação de **Exames de Saúde**;
- c) **terceira etapa** - consistirá na realização do **Teste de Aptidão Física**;
- d) **quarta etapa** - consistirá na realização de **Exame de Aptidão Psicológica e Entrevista ao Candidato**;
- e) **quinta etapa** - consistirá na realização da **Matrícula Institucional**.

- 1.4. As etapas do Processo Seletivo Interno serão realizadas conforme Cronograma de Execução, constante do Anexo I do presente Edital.

2. PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Interno estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.3. **As inscrições serão realizadas pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, localizada no Quartel do Comando Geral da PMPI, a Av. Higinio Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, na cidade de Teresina-PI, no período de (03 a 11/01/2013, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00h às 12:00h).**

2.4. Condições para inscrição no Processo Seletivo Interno:

- 2.4.1 Ser Oficial QOPM (masculino ou feminino) da Polícia Militar do Piauí de 2º Tenente PM à Capitão PM;

- 2.4.2 Ter no mínimo 02 (dois) anos e o máximo de 15 (quinze) de efetivo serviço até a data da inscrição no curso e comprovados através de certidão expedida pela Diretoria de Pessoal da PMPI;
- 2.4.3 Ter idade entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos até a data de término das inscrições;
- 2.4.4 Estar em pleno exercício de suas funções policiais militares, conforme a legislação vigente;
- 2.4.5 Estar devidamente autorizado por sua instituição de origem a participar do presente processo seletivo e respectivo curso, conforme requisitos exigidos em normas próprias;
- 2.4.6 Não ter sido punido, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado, conforme certidão emitida pela Corregedoria da PMPI;
- 2.4.7 Não estar submetido a Processo Administrativo Disciplinar Ordinário (PADO) ou Conselho de Justificação, conforme certidão emitida pela Corregedoria da PMPI;
- 2.4.8 Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior, conforme certidão da Justiça Comum e Militar.
- 2.4.9 As condições previstas no subitem 2.4 deverão ser satisfeitas também na data da matrícula, sob pena de eliminação do candidato classificado e preenchimento da vaga por outro aprovado, na ordem de classificação.
- 2.4.10 A candidata que constatar a gravidez após aprovada na seleção e durante o Curso, terá o direito de trancar sua matrícula uma única vez e se matricular no próximo Curso, ou outro correspondente, de mesma finalidade, desde que cessado o motivo impeditivo da matrícula.

2.5. Não serão consideradas válidas as inscrições que não atenderem ao disposto no subitem 2.4, sendo estas imediatamente indeferidas.

- 2.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax e/ou via correio eletrônico, toda documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

2.7. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade Funcional, devendo encontrar-se em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Diretoria de Pessoal da PMPI;
- c) certidão Negativa de Processo Disciplinar (Conselho de Justificação), expedida pela Corregedoria da PM;
- d) certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Comum e Militar, Justiça Federal e Justiça Eleitoral.

- 2.8. Homologadas as inscrições pela DEIP/PMPI, os candidatos estarão aptos para realização da segunda etapa (**Exames de Saúde**) deste Processo Seletivo Interno.

3. SEGUNDA ETAPA - EXAMES DE SAÚDE

- 3.1. Os candidatos INSCRITOS, em cada qualificação policial-militar, serão submetidos a exames de saúde, de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), que será realizado pela Junta Médica de Saúde da PMPI (JMS), que avaliará as condições para frequentar o curso, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os exames de saúde previstos neste Edital.
- 3.2. O exame de saúde será realizado através de exame clínico geral e exames laboratoriais.
- 3.3. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
 - a) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;



- b) Glicose sérico, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- c) Exame comum de urina, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Creatinina;
- e) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico **(para Candidatos com idade maior ou igual a 35 (trinta e cinco) anos;**
- f) Beta HCG (teste de Gravidez), para as candidatas do sexo feminino.

- 3.4.** O Exame Beta HCG – Teste de Gravidez - será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação à realização do exame de aptidão física.
- 3.5.** O Candidato deverá comparecer ao local, em datas e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para se submeter ao Exame de Saúde, munido dos exames especificados no subitem 3.3.
- 3.6.** Caso a Comissão entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados e o candidato deverá realizá-los sob sua responsabilidade.
- 3.7.** Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pela JMS para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado.
- 3.8. Somente serão convocados para prosseguirem no Processo Seletivo e realizarem a etapa seguinte (Teste de Aptidão Física), os candidatos considerados APTOS nesta etapa.**

4. TERCEIRA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.1.** O Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado por Comissão designada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução (DEIP), composta por policiais militares com habilitação em Educação Física, através dos exercícios e respectivos índices mínimos exigidos constantes do Anexo II, deste Edital.
- 4.2.** O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação para se submeter ao Teste de Aptidão Física.
- 4.3.** O candidato será considerado CLASSIFICADO em ordem decrescente de acordo com a pontuação adquirida quando realizar todas as provas nos tempos e repetições mínimas exigidas para cada uma delas constando a relação de classificados 02 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas pelo curso.
- 4.4.** O candidato será considerado ELIMINADO quando realizar qualquer uma das provas sem atingir o tempo e repetições mínimas exigidas.
- 4.5.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do exame.
- 4.6.** A tabela de pontuação e indicação dos exercícios a serem aplicados para o Teste Físico consta do Anexo II, deste Edital.
- 4.7. Somente serão convocados para a quarta etapa da seleção, os candidatos considerados CLASSIFICADOS nesta etapa até o limite de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas, seguindo-se a ordem de classificação,**

sendo que os casos de empate entre candidatos serão resolvidos pela antiguidade, prevalecendo o mais antigo.

5. QUARTA ETAPA - EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA AO CANDIDATO

- 5.1.** Os candidatos habilitados e classificados nas etapas anteriores, obedecida à ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecidas, serão submetidos a Exame de Aptidão Psicológica e avaliados segundo os critérios constantes do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) em sua subparte "c", item 67.75, tendo este caráter habilitatório (APTO ou INAPTO), sendo-lhes verificadas as condições do perfil **PROFISSIONAL**, conforme indicado no anexo V deste edital.

5.2 Serão desenvolvidos em três etapas assim caracterizadas:

5.2.1. Etapa coletiva: composta pela aplicação coletiva de métodos e técnicas de avaliação psicológica. Habilitará os candidatos recomendados a participarem da etapa individual;

5.2.2. Etapa individual: composta pela aplicação individual de métodos e técnicas de avaliação psicológica e entrevista psicológica, sendo que este procedimento tem a finalidade única de agregar informações sobre o candidato. Habilitará os candidatos recomendados a participarem da etapa avaliada;

5.2.3. Etapa avaliada: realizada individualmente e/ou em pequenos grupos com a aplicação de métodos e técnicas de avaliação psicológica, composta de provas situacionais, dinâmicas de grupo e entrevista avaliada. Terá caráter classificatório.

5.2.4 A divulgação dos resultados e a informação sobre os motivos da reprovação serão em sintonia com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/2002, que regulamenta a utilização de avaliação psicológica em concursos públicos.

5.2.4.1 a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados;

5.2.4.2. será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista "devolutiva".

5.2.5 A não recomendação nos Exames Psicológicos será válida somente para a seleção de Piloto Policial para o GTAP;

5.2.6 para divulgação dos resultados, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo e aos fatores restritivos para a função de Piloto Policial, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo;

5.2.7 Etapa Avaliada será composta de três atividades:

5.2.7.1 prova situacional: poderá ser individual ou em grupo, em que o candidato será submetido a uma simulação que terá relação com o desempenho da atividade de Piloto Policial e sua participação será avaliada com pontuação de suas reações e respostas, após estabelecimento de critérios objetivos e questões sobre esta atividade;

5.2.7.2. dinâmica de grupo;

5.2.7.3. entrevista avaliada: individualmente se verificará como o candidato reage às questões profissionais, seu posicionamento diante de situações conflituosas. Será avaliada conforme critérios objetivos de questionamento e pontuação. Será realizada

por uma Comissão Examinadora designada pelo Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e contará com 01 (um) Oficial da Polícia Militar do Estado do Piauí, com formação em Psicologia e inscrição junto ao CRP (Conselho Regional de Psicologia), e 03 (três) Comandantes de Aeronaves, sendo 01 (um) do GTAP, 02 (dois) da aviação comercial civil;

5.2.8 A entrevista será realizada em dois dias e consistirá de perguntas padronizadas, efetuadas por um dos Pilotos, diretamente ao candidato para que este as responda aos membros componentes da banca. As perguntas realizadas serão idênticas e comuns a todos os candidatos, não sendo permitido a nenhum candidato assistir à entrevista de outro candidato e nem ter contato com os demais candidatos que ainda não realizaram a entrevista avaliada;

5.2.8.1 após a tabulação dos conceitos da Etapa Avaliada, a Comissão de Seleção responsável pela avaliação psicológica elaborará uma lista de classificados de acordo com os resultados obtidos lançando-os em lista de aptidão ou inaptidão.

5.2.9. A Etapa Avaliada terá caráter classificatório, ficando os demais candidatos classificados nesta etapa entre os dez primeiros, atendendo aos limites de vagas especificados para os postos de CAPITÃO QOPM e TEN QOPM prontos para serem convocados para a última fase – Matrícula, a ser realizada conforme descrição neste edital.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A classificação dos aprovados será apurada da seguinte forma:

6.1.1 pela ordem decrescente da soma dos pontos alcançados no TAF;

6.1.2 pela condição de "APTO" na etapa 4 (Exame de Aptidão Psicológica e Entrevista ao Candidato) constante deste Edital;

6.1.3 Ser julgado apto para frequentar curso pela JMS/PMPI;

6.1.4 verificando-se a igualdade de condições (empate em notas) terá prioridade o mais antigo, observando-se os critérios dos artigos 12, § 1º e artigo 15 § 1º e 2º da **LEI Nº 3.808, DE 16 DE JULHO DE 1981**

6.2 Em caso de desistência do curso, será convocado o candidato excedente para o exame de saúde e, posteriormente, para o curso, de maneira voluntária, pela ordem decrescente de classificação e que continue preenchendo os requisitos deste edital, desde que seja possível cumprir a frequência mínima exigida de cada disciplina do curso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação da etapa a ser analisada.

7.2 Todos os recursos deverão ser dirigidos a DEIP, e obrigatoriamente protocolado no Protocolo Geral da PMPI, no QCG, dentro do prazo previsto no subitem 7.1 deste edital.

7.3 O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, devendo ser anexada fotocópia da bibliografia pesquisada e apresentado conforme modelo constante do anexo "IV".

7.4 A contagem dos prazos estabelecidos em todo este item 7, dos recursos, inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Teresina-PI.

7.5 A solução dos recursos é de competência do DEIP, e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão ficará disponível na DEIP a parte interessada para seu conhecimento.

7.6 Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos ou que descumpram o contido nos subitens 7.2 e 7.3.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Somente será matriculado no Curso Preparatório para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil de Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em Comando de operações Aéreas o candidato que tiver sido aprovado em todas as etapas da seleção e classificado dentro do limite das vagas, e continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos no item 2.4. deste edital, além de cumpridas as situações a seguir:

a) ser considerado "APTO PARA CURSO" em Inspeção de Saúde pela JMS/PMPI;

b) apresentar ofício padrão expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações a seu respeito, mormente se desimpedido ou não (inspeção de saúde, treinamento policial militar e aspectos de justiça e disciplina);

c) no caso do item 2.4.6 deste edital, devem ser considerados, para matrícula, os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de início do curso;

8.2 O não atendimento de quaisquer dos requisitos no item 2.4 implicará na perda do direito à matrícula.

8.3 A Inspeção de Saúde será realizada na JMS/PMPI, no Hospital da PMPI, conforme as datas fixadas neste Edital, Anexo I.

8.4 Havendo candidato que deixe de atender aos requisitos para a matrícula, a unidade comunicará o fato imediatamente a DEIP, para efeito de convocação do substituto.

8.5 A simples classificação na seleção não gera direito a matrícula no curso, a qual será efetivada somente para o candidato que cumprir as exigências específicas deste Edital.

8.6 Apresentar a seguinte documentação com cópia autenticada, quando da matrícula no dia de início de curso:

8.6.1 cópia da carteira de identidade funcional;

8.6.2 cópia do título de eleitor;

8.6.3 cópia do CPF;

8.6.4 fotos 3X4 recente (com farda de instrução).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo ou, inclusive, após a matrícula no Curso de Preparação para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil para Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em Comando de Operações Aéreas, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 O curso somente funcionará caso o número de candidatos aprovados seja igual ou superior a metade das vagas previstas.

9.3 Se não funcionar o curso, ao candidato aprovado que continuar satisfazendo os requisitos, fica assegurada a matrícula no curso a



que concorreu, tendo a seleção validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação dos resultados dos processos seletivos.

9.4 Em situação excepcional, justificável, poderá ser autorizada pelo Comandante Geral, mediante proposta do Comandante do GTAP, a realização de curso com o número de aprovados inferior à metade das vagas previstas.

9.4 O oficial matriculado no Curso Preparatório para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil para Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em operações Aéreas será transferido para o CME/GTAP onde passará a desenvolver suas novas atividades, caso conclua o Curso com aproveitamento deverá permanecer lotado, em um período mínimo de 03 (três) anos, no GTAP.

9.6 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo Interno ou no Curso de Preparação para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil para Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em Comando de Operações Aéreas não poderá ser aproveitada para provimento de cargo distinto ou para outro Processo Seletivo, servindo única e exclusivamente para as vagas fixadas no Presente edital.

9.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

9.8 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.9 Constituem partes integrantes deste Edital:

1. Anexo I: Cronograma de Execução do Processo Seletivo;
2. Anexo II: Tabelas de pontuação do Teste de Aptidão Física;
3. Anexo III: Requerimento para inscrição;
4. Anexo IV: Modelo para interposição de recurso;
5. Anexo V: Perfil psicológico do(a) Oficial Policial Militar Piloto de Helicóptero.

9.10 Não podem participar da comissão e da banca de Processo Seletivo Interno às pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no Processo Seletivo Interno.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Quartel do Comando Geral, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2012.

Gerardo Rebelo Filho - Cel PM
Comandante-Geral da PMPi

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
21/12/2012	Publicação do Edital
03 a 11/01/2013	1ª Etapa - Período de inscrições
14/01/2013	Homologação das inscrições
15 a 16/01/2013	Prazo para interposição de Recursos quanto a não homologação de inscrição
17 a 18/01/2013	Divulgação, após análise dos recursos, da lista de inscritos e convocação para o exame de saúde.
21 a 22/01/2013	2ª Etapa - Exames de Saúde
23/01/2013	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde
24 a 25/01/2013	Prazo para interposição de Recursos dos Exames de Saúde
28/01/2013	Divulgação, após análise dos recursos, do resultado definitivo dos Exames de Saúde e convocação para realização do Teste de Aptidão Física
29 a 30/01/2013	3ª Etapa - Realização do Teste de Aptidão Física
31/01/2013	Divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física
01 a 04/02/2013	Prazo para interposição de Recursos do Teste de Aptidão Física
07/02/2013	Divulgação, após análise dos recursos, do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física e convocação para realização do Exame de Aptidão Psicológica.
18 a 19/02/2013	4ª Etapa - Realização do Exame de Aptidão Psicológica e entrevista aos Candidatos
21/02/2013	Divulgação do resultado do Exame de Aptidão Psicológica e da entrevista aos Candidatos
22 a 25/02/2013	Prazo para interposição de Recursos do Exame de Aptidão Psicológica e entrevista aos Candidatos
28/02/2013	Divulgação, após análise dos recursos, do resultado definitivo do Exame de Aptidão Psicológica e entrevista aos Candidatos e convocação para matrícula institucional.
01/03/2013	5ª Etapa - Matrícula Institucional
04/03/2103	Homologação da Matrícula Institucional

ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TABELA DO SEGMENTO FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS		
Correr 12 Minutos	Apoio de frente	Flexão Abdômen	Natação 50m	Até 25	26 a 30	31 a 35
1.600	2	16	1'04"			
1.650	4	18	1'03"			
1.700	6	20	1'02"			1
1.750	8	22	1'01"		1	1,5
1.800	10	24	1'00"	1	1,5	2
1.850	12	26	59"	1,5	2	2,5
1.900	14	28	58"	2	2,5	3
1.950	16	30	57"	2,5	3	3,5
2.000	18	32	56"	3	3,5	4
2.050	20	34	55"	3,5	4	4,5
2.100	22	36	54"	4	4,5	5
2.150	24	38	53"	4,5	5	5,5
2.200	26	40	52"	5	5,5	6
2.250	28	42	51"	5,5	6	6,5
2.300	30	44	50"	6	6,5	7
2.350	32	46	49"	6,5	7	7,5
2.400	34	48	48"	7	7,5	8
2.450	36	50	47"	7,5	8	8,5
2.500	38	52	46"	8	8,5	9
2.550	40	54	45"	8,5	9	9,5
2.600	42	56	44"	9	9,5	10
2.650	44	58	43"	9,5	10	
2.700	46	60	42"	10		

TABELA DO SEGMENTO MASCULINO

Correr 12 Minutos	PROVAS			PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS		
	Apoio de frente	Flexão Abdômen	Natação 50m	Até 25	26 30	31 35
1.800	12	22	1'02"			
1.850	14	24	1'01"			
1.900	16	26	1'00"			1
1.950	18	28	59"		1	1,5
2.000	20	30	58"	1	1,5	2
2.050	22	32	57"	1,5	2	2,5
2.100	24	34	56"	2	2,5	3
2.150	26	36	55"	2,5	3	3,5
2.200	28	38	54"	3	3,5	4
2.250	30	40	53"	3,5	4	4,5
2.300	32	42	52"	4	4,5	5
2.350	34	44	51"	4,5	5	5,5
2.400	36	46	50"	5	5,5	6
2.450	38	48	49"	5,5	6	6,5
2.500	40	50	48"	6	6,5	7
2.550	42	52	47"	6,5	7	7,5
2.600	44	54	46"	7	7,5	8
2.650	46	56	45"	7,5	8	8,5
2.700	48	58	44"	8	8,5	9
2.750	50	60	43"	8,5	9	9,5
2.800	52	62	42"	9	9,5	10
2.850	54	64	41"	9,5	10	
2.900	56	66	40"	10		

ANEXO "III"

MODELO DO REQUERIMENTO

Senhor _____,

_____;

respeitosamente, requer à V. Sª sua inscrição para os exames seletivos ao Curso Preparatório para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil para Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em Comando de operações Aéreas na Polícia Militar do Piauí, no ano de 2012.

Declaro que preencho todas as condições estabelecidas neste Edital e que estou ciente das normas que regulam o processo de inscrição, seleção e matrícula no referido curso.

Pede deferimento.

Quartel em _____, _____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Informações do P/1 ou Ajudante da OPM

Declaro que fiz conferir os dados relativos ao candidato supra, de acordo com o que estipula o Edital nº 003/DEIP-PMPI, sugerindo que o requerimento seja _____.

Em ____/____/____.

P/1 ou Ajudante

Deferido

Indeferido

Comandante / Diretor ou Chefe

ANEXO "IV"

MODELO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEIP

RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Número IDT: _____

Unidade: _____

2. SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora como candidato ao Curso Preparatório para Exame da Agência Nacional de Aviação Civil para Piloto Privado de Helicóptero e Estágio em Comando de operações Aéreas da PMPI/2012, solicito revisão:

- () do ato de não homologação de inscrição;
- () da não aptidão em Exame de Saúde;
- () Eliminação em Teste de Aptidão Física;
- () não aptidão em Exame de aptidão Psicológica e entrevista ao Candidato.

3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

ANEXO "V"

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

Perfil psicológico do(a) Oficial policial militar piloto de helicóptero

1. Elevado controle emocional
2. Diminuída ansiedade
3. Diminuída impulsividade
4. Elevado domínio psicomotor
5. Elevada resistência à frustração
6. Elevada memória auditiva e visual
7. Elevado controle e canalização produtiva da agressividade
8. Elevada resistência à fadiga psicofísica
9. Elevada iniciativa
10. Bom potencial de liderança
11. Elevada capacidade de cooperar e trabalhar em grupo
12. Elevado relacionamento interpessoal
13. Elevada flexibilidade de conduta
14. Elevada criatividade
15. Ausência de sinais fóbicos e disrítmicos
16. Elevada Inteligência geral
17. Aptidões específicas:
 - a. Boa inteligência abstrata;
 - b. Elevado raciocínio lógico;
 - c. Bom raciocínio verbal;
 - d. Elevado raciocínio espacial;
 - e. Elevado raciocínio rápido;
 - f. Boa atenção concentrada e
 - g. Boa atenção flutuante.

Diário Oficial

40

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • Nº 242



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA.
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ENSINO



ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFS/D/2012

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2012, na sala da Coordenadoria Geral de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), reunidos o Sr. Ten Cel PM **George** Afonso Félix de Carvalho, Comandante do CFAP; Maj PM **Jorge** Pereira dos Santos Neto, Subcomandante do CFAP; o 1º Ten PM Francisco **Alves** Costa, respondendo pela Coordenadoria Geral de Ensino; e, o 2º Ten PM **Haryelds** Batista Alves, respondendo pelo Setor Técnico de Ensino, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 10:00h a lavratura da presente ata de encerramento do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFS/D/2012**, que funcionou nesta Organização Policial Militar, no período de 22 de junho a 21 de dezembro de 2012, possuindo o curso uma carga horária total de 770 (setecentas e setenta) horas aulas.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, órgão de ensino da Corporação, destinado à formação, aperfeiçoamento, atualização profissional, habilitação e outros cursos afins das Praças da Polícia Militar do Piauí, reconhece que durante a realização do Curso de Formação de Soldado PM – CFS/D/2012, 151 (cento e cinquenta e um) alunos foram matriculados, conforme Nota para BCG nº 052/2012/DEIP, publicada no BCG nº 120/2012, datado de 29/06/2012 e conforme Ofício nº 315/2012/DEIP, datado de 15/06/2012; deste total 02 (dois) alunos foram desligados a pedido; e, 01 (um) aluno não se apresentou para frequentar curso, ficando, portanto, um total de 148 (cento e quarenta e oito) alunos que concluíram o curso com aproveitamento físico e intelectual, os quais foram classificados por ordem de merecimento, avaliados em função das notas de aprovação das disciplinas do curso, conforme art. 88 e 89 do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP), chegando-se ao seguinte resultado:

CLAS	IDENTIDADE	MATRICULA	NOME	MÉDIA
1º	2102507 PI	269200-7	ANÁZIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	9,513
2º	1866729 PI	269218-0	FABRÍCIO DOS REIS SANTOS	9,337
3º	1552697 PI	269256-2	NAIRO DE MORAES E SILVA	9,328
4º	2208665 PI	269188-4	AMARILDA LOPES DOS SANTOS	9,306
5º	99010005136 CE	269250-3	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	9,269
6º	50222600 PI	269240-6	JOSÉ WILSON PIAULINO CAMINHA FILHO	9,249
7º	2104104 PI	269189-2	CAMILA RUBIA DE OLIVEIRA	9,217
8º	2584183 PI	269220-1	FILIFE SILVA PASSOS	9,206
9º	2413069 PI	269175-2	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	9,185
10º	50324187 PI	269263-5	ROBSON JOSÉ DE ALENCAR ROCHA	9,184
11º	1603425 PI	269160-4	POLIANA COSTA SILVA	9,181
12º	2329561 PI	269177-9	MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO	9,179

13º	2780999 PI	269234-1	JHONATAN CARVALHEDO REGO MOURA	9,156
14º	2581881 PI	269143-4	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO	9,148
15º	2428030 PI	269245-7	LUCAS DANNIEL FREITAS	9,144
16º	2584683 PI	269162-X	TAYNARA CRISTIELLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	9,138
17º	2652884 PI	269214-7	ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA	9,128
18º	5001242 PI	269221-0	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DOS SANTOS	9,120
19º	2044465 PI	269211-2	DIOGO JESSÉ ALVES MONTEIRO	9,119
20º	5008482 PI	269165-5	ANTONINO PEREIRA DOS SANTOS NETO	9,104
21º	2634388 PI	269137-0	CAIO MÉDICE VERAS SOUSA PAIVA	9,103
22º	2261768 PI	269157-4	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	9,077
23º	2425521 PI	269201-5	ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,073
24º	2920694 PI	269269-4	SÁVIO FERNANDES E SILVA	9,066
25º	2433585 PI	269260-X	RENNER BEZERRA DA SILVA (*) <i>Sub Judge</i>	9,048
26º	1911865 PI	269151-5	AURICLEIDE MARIA DA SILVA	9,044
27º	2364737 PI	269210-4	DIEGO LIMA COELHO	9,044
28º	98029041580 CE	269246-5	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	9,042
29º	2190618 PI	269194-9	JUCILEIDE ANTONIA LEAL SILVA	9,039
30º	2451090 PI	269199-0	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	9,038
31º	2211510 PI	269275-9	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES	9,034
32º	2424108 PI	269232-5	JAIRO FRANCISCO DOS REIS (*) <i>Sub Judge</i>	9,033
33º	3017313 PI	269144-2	JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE MACEDO JUNIOR	9,033
34º	2567535 PI	269276-7	WESLEY DE ARÊA LEÃO COSTA	9,029
35º	2272422 PI	-	LAZZIO MARIANO MONTEIRO SANTOS	9,026
36º	2362123 PI	269264-3	RODRIGO DO REGO NUNES	9,018
37º	2452129 PI	269191-4	GABRIELA FERREIRA LUIZ	9,013
38º	2362494 PI	269145-X	JOSÉ WILTON DE ALMEIDA JUNIOR	9,009
39º	2913198 PI	269238-4	JOÃO PAULO GOMES DE CARVALHO	9,008
40º	1633238 PI	269254-6	MIQUEIAS ARAUJO SOUSA	9,006
41º	2479722 PI	269161-2	SUELANE DE ARAUJO LIMA	8,979
42º	2428665 PI	269259-7	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS	8,976
43º	5033961 PI	269255-4	NAFTALE DE SOUSA BORGES	8,974
44º	1951640 PI	269278-3	WESLEY LEONARDO E SILVA SOUSA (*) <i>Sub Judge</i>	8,961
45º	2001387 PI	269223-6	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO	8,958
46º	2642356 PI	269180-9	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	8,954
47º	2003014153250 CE	269225-2	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO	8,953
48º	2636485 PI	269196-5	ADELINO BARBOSA RIBEIRO	8,926
49º	2541203 PI	269271-6	TONIMARDEM PIRES DA SILVA	8,923
50º	1975442 PI	269219-8	FELIPE CARDOSO CORDEIRO	8,922
51º	2338765 PI	269163-9	ANDERSON GOMES DA SILVA	8,919
52º	2098018 PI	269237-6	JOÃO MARCELO CHAVES RAMOS	8,917
53º	2760319 PI	269279-1	WESLLEY DE PAIVA OLIVEIRA	8,917

54º	2131933 PI	269158-2	LIDIANE ALMEIDA RODRIGUES	8,916
55º	2673463 PI	269207-4	DAVI DE SOUSA SILVA	8,911
56º	2210620 PI	269215-5	FABIANO LUZ RIBEIRO	8,906
57º	2504796 PI	269222-8	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ	8,900
58º	2065892 PI	269159-X	MAURA ISABEL DE LIMA LUZ	8,900
59º	2293230 PI	269229-5	ISRAEL LIMA RODRIGUES DA SILVA	8,897
60º	2424587 PI	269139-6	FLAVIO RODRIGUES SILVA	8,895
61º	2303153 PI	269193-X	ISLÂNIA VAZ VERÇOSA DA SILVA	8,889
62º	1961119 PI	269217-1	FABRÍCIO DA SILVA LIMA	8,883
63º	2264887 PI	269243-X	LEANDRO BEZERRA SOARES	8,870
64º	2613217 PI	269190-6	FRANCIMEIRE DE SOUSA SILVA	8,862
65º	3071032 PI	269202-3	ARLAN LIMA ARAÚJO (*) <i>Sub Judice</i>	8,861
66º	2428442 PI	269141-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (*) <i>Sub Judice</i>	8,851
67º	2228942 PI	269178-7	MARCOS FERNANDO DA SILVA SOUSA	8,847
68º	2636255 PI	269265-1	ROGER STÊNIO SANTOS DO NASCIMENTO	8,847
69º	5022931 PI	269267-8	RUDIELSO DE SOUSA NUNES	8,837
70º	2587024 PI	269206-6	DAVI DE CASTRO ARAUJO	8,837
71º	2442411 PI	269140-0	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	8,831
72º	1979315 PI	269262-7	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO	8,827
73º	2340822 PI	269261-9	RICARDO AUGUSTO MARQUES FERNANDES	8,825
74º	1672809 PI	269241-4	KEYDSON DA SILVA RIBEIRO	8,818
75º	2610845 PI	269209-X	DENILSON PEREIRA BARROS	8,816
76º	2040518 PI	269153-1	ELIELZA ALVES DA ROCHA	8,814
77º	2004444 PI	244404-6	TAVITO SOARES LIMA	8,810
78º	2298769 PI	269149-3	RONALDO NONATO GOMES DA SILVA	8,810
79º	2282723 PI	269154-0	ELISIENE BORGES LEAL	8,806
80º	1537499 PI	269247-3	LUIS AIRTON DA SILVA FONTINELES	8,800
81º	1876029 PI	269244-9	LOURIVAL WELLINGTON MENDES GOMES	8,794
82º	2389433 PI	269172-8	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA (*) <i>Sub Judice</i>	8,794
83º	2098255 PI	269274-X	WASHINGTON LUIS SOUSA SILVA	8,791
84º	2050516 PI	269147-7	RENATO RANNIERY MARQUES ALENCAR MACÁRIO (*) <i>Sub Judice</i>	8,772
85º	1886912 PI	269156-6	IRLA SANTOS ARAÚJO	8,772
86º	2446775 PI	269236-8	JOÃO LUIZ DA SILVA ROCHA (*) <i>Sub Judice</i>	8,772
87º	5034391 PI	269227-9	HITALLO DE BRITO NUNES	8,771
88º	2379061 PI	269192-2	IARA NOGUEIRA DA SILVA	8,751
89º	2635053 PI	269252-0	MARCOS VINICIUS DOS REIS SOUSA	8,751
90º	5030068 PI	269197-3	AIRTON SILVA PALHANO	8,749
91º	2636699 PI	269208-2	DAVID FRANCISCO RIOTINTO SANTOS	8,742
92º	2102158 PI	269268-6	SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA	8,734
93º	2303337 PI	269198-1	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	8,730
94º	2502654 PI	269195-7	LUANA DA SILVA SOUSA	8,718
95º	2362280 PI	269213-9	ELIEL SOARES E SILVA (*) <i>Sub Judice</i>	8,704
96º	2238164 PI	269203-1	BRUNO RONYERE FERREIRA DA SILVA	8,699
97º	2300649 PI	269239-2	JOSÉ DIEGO GOMES DA SILVA	8,696
98º	2209284 PI	269272-4	UIATÃ LIMA DE PAULA	8,691
99º	2923232 PI	269148-5	RODOLFO ERIKSON SOARES DE SÁ	8,684

100º	2425619 PI	269226-X	HAROLDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	8,677
101º	2297513 PI	269150-7	SAMUEL ANDRADE FONSECA	8,674
102º	5029725 PI	269166-3	CRISTIANO IURE DE AMORIM SOUSA	8,674
103º	2584939 PI	269248-1	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	8,665
104º	2303424 PI	269273-2	WALDENNIO BATISTA MORAIS	8,649
105º	0243801020033 MA	269224-4	HAMELLYS FERREIRA LIMA DOS SANTOS	8,649
106º	2940458 PI	269230-9	ITALLO VILELA DA SILVA	8,637
107º	2924023 PI	269136-1	ANDERSON JANMYS JACINTO SILVA	8,632
108º	2040725 PI	269228-7	IRLANDO FERREIRA DE MORAES	8,627
109º	2209107 PI	269249-0	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	8,619
110º	2103010 PI	269216-3	FÁBIO FERREIRA SOARES	8,614
111º	2303498 PI	269138-8	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA (*) <i>Sub Judice</i>	8,600
112º	2211857 PI	269251-1	MARCIO RAFAEL ARAUJO SILVA	8,586
113º	2713408 PI	269185-0	SÍLVIO JOSÉ ALVES GOMES BEZERRA	8,568
114º	2294595 PI	269146-9	RAIMUNDO BATISTA DE FRANCA JÚNIOR (*) <i>Sub Judice</i>	8,552
115º	2212441 PI	269257-X	OTANIEL MACHADO VIEIRA FILHO	8,552
116º	2454381 PI	269183-3	RUSELFRAN SOUSA BATISTA	8,548
117º	2060489 PI	269142-6	JAKSON ANDRE SOBRINHO MATOS	8,515
118º	2983409 PI	269281-3	ZENON DE MOURA SOUSA JUNIOR	8,509
119º	001994761 RN	269231-7	JAIRO DE ASSIS CASTELO BRANCO (*) <i>Sub Judice;</i> (**) <i>Submetido a Conselho de Ensino</i>	8,490
120º	2040798 PI	269266-0	ROMULLO ALVES COSTA	8,480
121º	2276890 PI	269235-0	JOAO HENRIQUE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	8,465
122º	2860966 PI	269174-4	JOHNATA KESLLEY ALVES LIMA	8,461
123º	2303216 PI	269258-9	PEDRO EUGENIO LIMA OLIVEIRA	8,382
124º	2584405 PI	269270-8	THIAGO SILVA COSTA	8,380
125º	2428703 PI	269186-8	TÁRSIO LAERTE DA SILVA MARQUES PEREIRA	8,368
126º	1669621 PI	269187-6	THIAGO RONNEY MUNIZ ARAÚJO	8,355
127º	2099046 PI	269280-5	WHELDER OLIVEIRA CALAND	8,354
128º	2295605 PI	269173-6	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (*) <i>Sub Judice</i>	8,347
129º	2357550 PI	269205-8	DARIO VITORIO DE SOUSA	8,319
130º	2270317 PI	269253-8	MAYKON ANDERSON PAULINO COUTO	7,971

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 01 (UMA) DISCIPLINA

131º	2305188 PI	269169-8	FRANCIANO DA SILVA LIMA	8,868
132º	2082055 PI	269152-3	DAMISIA RIBEIRO APOLONIO	8,856
133º	2104216 PI	269204-0	DANIEL CAVALCANTE DE CARVALHO	8,849
134º	2414061 PI	269176-X	LEIFFESON ARAÚJO SILVA	8,774
135º	1944881 PI	269212-X	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (*) <i>Sub Judice</i>	8,748

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012 • Nº 242

136º	2782284 PI	269233-3	JEFFERSON WALLACE DA COSTA SOUSA	8,735
137º	2893797 PI	269168-0	FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE FILHO	8,651
138º	2900741 PI	269184-1	SAULO TEIXEIRA SOUSA	8,639
139º	2742588 PI	269155-8	EMANOELY BORGES MACEDO	8,630
140º	2308795 PI	269167-1	DAVID BEZERRA HOLANDA	8,490
141º	2007059 PI	269170-1	FRANCISCO GILSON RODRIGUES DE ALMONDES	8,457
142º	2583276 PI	245039-9	THIAGO BORGES DE SOUSA ANDRADE	8,365
143º	2210308 PI	269182-5	RICARDO DOS SANTOS MOREIRA	8,197

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 02 (DUAS) DISCIPLINAS

144º	2130774 PI	269164-7	ANDRÉ VINICIO DA COSTA VERAS NASCIMENTO	8,757
145º	2041051 PI	269181-7	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA (*) <i>Sub Judice</i>	8,496
146º	1656895 PI	269179-5	MARCOS VIEIRA DE MATOS VISGUEIRA (*) <i>Sub Judice</i>	8,111
147º	2143200 PI	269289-9	EDUARDO HENRIQUE SOUSA ALVES (*) <i>Sub Judice</i>	8,096

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 03 (TRÊS) DISCIPLINAS

148º	5662903 PE	269171-0	FRANKLIN DE SOUZA DIAS	8,527
------	------------	----------	------------------------	-------

OBSERVAÇÕES

Os alunos da 131ª à 143ª colocações foram reclassificados, nos termos do art. 88, do Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, (Regimento Interno do CFAP), em razão de haverem ficado de 2ª época (recuperação) em 01 (uma) disciplina.

Os alunos da 144ª à 147ª colocações foram reclassificados, nos termos do art. 88, do Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, (Regimento Interno do CFAP), em razão de haverem ficado de 2ª época em 02 (duas) disciplinas.

O aluno da 148ª colocação foi reclassificado, nos termos do art. 88, do Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, (Regimento Interno do CFAP), em razão de haver ficado de 2ª época em 03 (três) disciplinas.

Os alunos acima destacados por (*), foram todos matriculados no curso na condição *Sub Judice*, são eles: Raimundo Batista de Franca Junior; Francisco das Chagas Silva; Renato Ranniery Marques Alencar Macário; Dannilo Lopes da Silva Ferreira; Hélio

Rennan de Sousa Silva; Marcos Vieira de Matos Visgueira; João Batista Pereira da Silva Júnior; Patrício Rodrigues da Silva; Renner Bezerra da Silva; Jairo de Assis Castelo Branco; Arlan Lima Araújo; Wesley Leonardo e Silva Sousa; João Luiz da Silva Rocha; Jairo Francisco dos Reis; Eduardo Rodrigues da Silva; Eliel Soares e Silva; Eduardo Henrique Sousa Alves.

O aluno Jairo de Assis Castelo Branco, além ter sido matriculado na condição *Sub Judice*, encontra-se **submetido a Conselho de Ensino**, nos termos art. 70, VI, IX, do Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, (Regimento Interno do CFAP).

Deixam de constar na relação de aprovados, por motivo de desligamento do curso, a pedido, os alunos abaixo relacionados:

Nº	IDENT.	NOME	BI/CFAP
01	413704968 SP	Marcela Rodrigues Nogueira Carvalho	BI nº 119, de 28/06/12
02	2689894-PI	Wesley de Macedo Tranqueira	BI nº 221, de 05/12/12

Deixa, ainda, de constar na relação de aprovados o aluno Ident. 133694720006-MA Rômulo Dias Sousa, por não ter se apresentado neste Centro de Ensino para frequentar o curso, conforme informação contida na Parte nº 067, do Comandante do Corpo de Alunos, datada de 20/06/2012.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Conclusão de Curso às 10:30h do mesmo dia, que após lida e achado em conforme, para constar, vai devidamente assinada pelo Sr. Ten Cel PM **George** Afonso Félix de Carvalho, Comandante do CFAP; Sr. Maj PM **Jorge** Pereira dos Santos **Neto**, Subcomandante do CFAP; o 1º Ten PM Francisco **Alves** Costa, respondendo pela Coordenadoria Geral de Ensino; e, por mim 2º Ten PM **Haryelds** Batista Alves, respondendo pelo Setor Técnico do Ensino, que a digitei.

GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO – Ten Cel PM

Comandante do CFAP

JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO – Maj PM

Subcomandante do CFAP

FRANCISCO ALVES COSTA – 1º Ten PM
Resp. pela Coordenadoria Geral de Ensino do CFAP

HARYELDS BATISTA ALVES – 2º Ten PM
Resp. pelo Setor Técnico de Ensino do CFAP

Of. 787